



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2026

AUTOR (A): Vereador João Paulo Silva

ASSUNTO: Institui a Política Municipal de Proteção e Reconhecimento do Cão e Gato Comunitário no Município de Rio Branco.

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 7/2026, de iniciativa do Vereador João Paulo Silva, o qual, "**Institui a Política Municipal de Proteção e Reconhecimento do Cão e Gato Comunitário no Município de Rio Branco**".

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco – Acre, 04 de fevereiro de 2026.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente da CMRB